



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

sl. 2  
A

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SEROPÉDICA

Projeto de Lei nº: 15....

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO PROCESSO Nº <u>291/2019</u> DATA <u>26/6/19</u> <u>LC Silva</u> ASSINATURA
---

*“Dispõem sobre a denominação  
Oficial de Logradouro Público  
no Bairro Fazenda Caxias no  
Município de Seropédica”*

**Autor: IVAN PAULO BIANO DA SILVA**

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 23, no Bairro Fazenda Caxias, passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O Chefe do Poder executivo deverá designar a Secretaria Obras para confeccionar a placa relativa à denominação do logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, em 24 de Junho de 2019.

**IVAN PAULO BIANO DA SILVA**  
Vereador

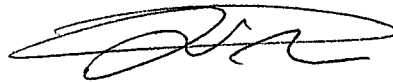
Câmara Municipal de Seropédica  
Secretaria Legislativa  
Recebido em 26/06/19

163  
A

## JUSTIFICATIVA

Esta Lei visa identificar o Logradouro Público do Bairro Fazenda Caxias, homenageando uma figura ilustre do Município de Seropédica.

Seropédica, em 24 de Junho de 2019.



---

**IVAN PAULO BIANO DA SILVA**  
Vereador